Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 135 / 2024
EM 18 / 03 / 24
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de aparelhos de academia ao ar livre nos povoados de Vila Nova e Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

A prática regular de exercícios físicos é essencial para a promoção da saúde e o bem-estar da população. No entanto, muitas vezes, os moradores de áreas rurais enfrentam dificuldades de acesso a espaços adequados para a prática de atividades físicas.

A instalação de academias ao ar livre nos povoados de Vila Nova e Santa Helena proporcionará aos moradores dessas localidades a oportunidade de realizarem exercícios físicos de forma acessível e gratuita, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.

Além disso, a implantação dessas academias demonstrará o compromisso da Administração Municipal com a promoção da saúde e o atendimento às necessidades da população, fortalecendo os laços entre o poder público e a comunidade.

Por esses motivos, contamos com o apoio da Administração Municipal, visando o atendimento dessa importante demanda.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
"Luciano Santana"